



**DECRETO Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender o Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3339014000000	DIÁRIAS	1	58	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>	

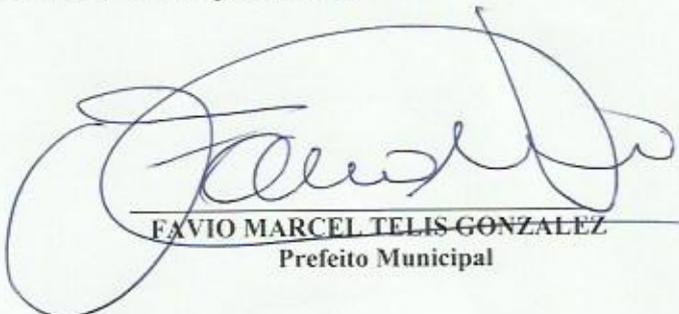
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação Orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3339091000000	SENTEÇAS JUDICIAIS	1	63	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>	

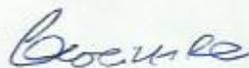
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Agosto de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal



**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração